



PORTRARIA COREN-PR Nº 1086 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005131/2025-56;

CONSIDERANDO a solicitação de palestra recebida pela Atenção Primária à Saúde de Toledo;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal **Sabrina Zanardi** para realizar a palestra sobre o tema "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional", a pedido da Atenção Primária à Saúde de Toledo, no dia 25/09/2025 das 08h00 às 12h00, no endereço Av. Parigot de Souza, 3636 - Jardim Prada, em Toledo/PR.

Art. 2º Designar a Enfermeira Fiscal **Sabrina Zanardi** para realizar a palestra sobre o tema "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional", a pedido da Atenção Primária à Saúde de Toledo, no dia 26/09/2025 das 13h30 às 17h30, no endereço Av. Parigot de Souza, 3636 - Jardim Prada, em Toledo/PR.

Art. 3º Autorizar a compra de passagens rodoviárias para realização da palestra acima mencionada.

Art. 4º Autorizar o pagamento de diária para custear as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 1064/2025.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 04/08/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966804** e o código CRC **46F33AE1**.

Referência: Processo nº 00239.005131/2025-56

SEI nº 0966804

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br